

APROVADO

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0151/24-AL**

Protocolo nº: 9593/24

Data: 25/10/2024

Assunto: Concede o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à excelentíssima senhora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/24-AL

Autor: Deputado PASTOR OLIVEIRA

Concede o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à excelentíssima senhora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento interno, promulgo seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à excelentíssima senhora desembargadora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, docente do curso de Direito da Universidade Federal do Amapá (Unifap), foi eleita no dia 11 de outubro de 2024, em Belém (PA), presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que tem jurisdição no Pará e no Amapá. Ela será a primeira presidente com origem no Estado do Amapá, a 10ª presidente mulher e a 29ª entre homens e mulheres. Seu mandato será para o biênio 2024-2026. A desembargadora foi a primeira presidente mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/AP) com a carteira 001 desta seccional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência, em sessão solene, para outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2024.

CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272

Assinado digitalmente
por CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272

Data: 2024.10.25
11:50:48 -0300

Deputado Pastor Oliveira
Republicanos-AP



Instagram
@pastoroliveiraoficial

E-mail
dep.oliveirasantos@al.ap.leg.br

VIII Legislatura - 2023 / 2026
Av. FAB, s/nº Centro - Macapá - Amapá
68900-073 Fone: (96) 3212-8303



JUSTIFICATIVA

Propõe-se a presente homenagem à Desembargadora **Sulamir Palmeira Monassa De Almeida**, em reconhecimento à sua destacada trajetória no Judiciário, marcada pela excelência técnica, compromisso ético e dedicação à promoção da justiça e dos direitos fundamentais.

Com uma carreira sólida, construída com competência e sensibilidade jurídica, a Desembargadora é uma figura respeitada no campo do Direito, exercendo suas funções com profundo respeito aos valores constitucionais e à dignidade humana. Sua atuação tem sido pautada pela busca incessante de justiça e pela defesa dos interesses sociais, contribuindo significativamente para o fortalecimento do Judiciário e para a confiança da sociedade na imparcialidade e integridade das decisões judiciais.

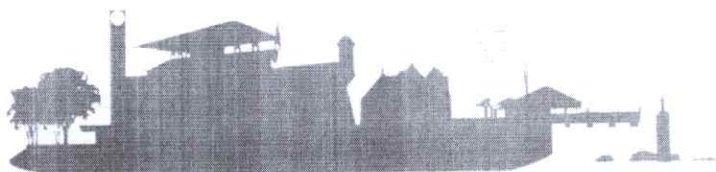
Destacam-se, ainda, seus esforços para promover eficiência, transparência, celeridade, inovação e qualidade na prestação jurisdicional, visando melhorar o acesso à justiça, além de sua incansável atuação em prol da celeridade processual e do aperfeiçoamento contínuo do sistema jurídico.

A concessão do mérito legislativo é, portanto, um justo reconhecimento de sua relevante contribuição ao Estado e à sociedade, representando um exemplo de dedicação à causa da justiça e um incentivo ao aperfeiçoamento das instituições públicas.

CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272

Assinado digitalmente
por CARLOS ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37296132272
Data: 2024.10.25
11:51:10 -0300

Deputado Pastor Oliveira
Republicanos-AP

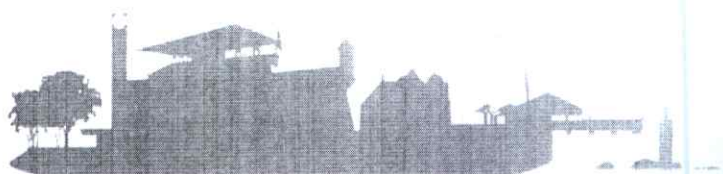


TRAJETÓRIA ACADÊMICA

- Bacharel em Direito, diplomada pelo Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Pará, em 30/07/1976;
- Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade da Amazônia- UNAMA e Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP;
- Mestranda em Educação Profissional, na Faculdade Ávila - Goiânia-GO, Mat.142640218 – Port. Normativa nº.17, de 28/12/2009.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

- Exerceu a advocacia ininterruptamente desde 1977, até a assumir o cargo vitalício de Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região em 12/07/2004.
- Presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil S/A - Secção do Amapá, no período de 1991/1993.
- Ingressou na Justiça do Trabalho, como Juíza Togada, pelo quinto constitucional da advocacia, no dia 12/07/2004, compondo a 2ª Turma.
- Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 2015/2016 reconduzida para o período de 2016/2018.
- Presidiu a 4ª Turma do TRT8, no período de 12/12/2008 a 09/11/2010.
- Diretora da Escola Judicial do TRT8, no período de 2009 a 2011.
- Curadora do Memorial TRT8 "Juiz Arthur Francisco Seixas dos Anjos", até a presente data (Ato nº 98, de 6 de Março de 2013 e Portaria GP nº 287, de 08.03.2013).
- Preside a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, da Gestão Documental do TRT8 (Portaria nº 1317, de 25.11.2013).
- Representante da Região Norte do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da JT – CGMNac-JT.
- Coordenadora Regional - Região Norte do MEMOJUTRA – Fórum Nacional da Preservação da Memória da Justiça do Trabalho.



- Membro da Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário – CSAJ, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.
- Participou da Comissão Nacional de EAD (Educação à Distância), da ENAMAT, em 2010 reconduzida em por mais dois anos.

PRÊMIOS

2008

Diploma CORDOLINA FONTELES DE LIMA, na luta pela defesa da liberdade, pela conquista de direitos e cidadania em benefício do município de Belém do Pará., câmara de Vereadores de Belém do Pará.

2001

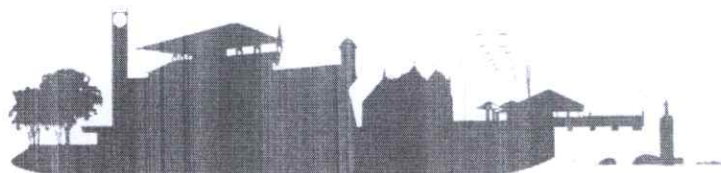
Bottom de ouro - relevantes serviços prestados à Escola de Magistratura como professora de Direito Empresarial, escola de Magistratura do Tribunal de Justiça do Amapá.

1996

Medalha de ouro - Primeiro Lugar como advogada integrante da equipe da SUPER/AP, em percentual recebido na Campanha de REcuperação de Créditos e Geração de FUNDing, banco do brasil s/a.

1993

Elogio da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/AP, pelos relevantes serviços prestados na Comissão Permanente de Correição nos Ofícios Extrajudiciais da Comarca de Macapá -mPortaria nr. 146/93-G.c., de, Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****LEITURA DA PROPOSIÇÃO**

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, que a leitura do Projeto do Decreto Legislativo nº 0151/24-AL ocorreu na 31ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/12/2025, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.

Ellexandro do Nascimento dos Santos
Ellexandro do Nascimento dos Santos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0151/24-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à excelentíssima senhora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2024



Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 07/11/2024 às 09:22:07. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 49d7b15b9711d57b663587e11354980d



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



Em 27 / 03 / 2025
[Assinatura]
Presidente

PARECER Nº 0042/2025/CCJ/AL

PROPOSIÇÃO: : Projeto de Decreto Legislativo nº 0151/2024-AL

AUTORIA: : Deputado PASTOR OLIVEIRA

EMENTA: : Concede o Título de Mérito Legislativo “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo”, à excelentíssima senhora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA e dá outras providências

RELATOR: : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0151/2024-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que objetiva a concessão de Título de Mérito Legislativo “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à senhora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que tem jurisdição no Pará e no Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso IX, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 57ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 1º, IX:

Art. 1º, IX. IX - Título Mérito Legislativo na área do Direito - “Medalha José Luis Calandrini de Azevedo”: a ser outorgada pela Assembleia Legislativa do Amapá, anualmente, aos profissionais que atuam de forma direta na área jurídica, podendo



Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0151/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada DAYSE MARQUES

Relatora

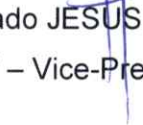
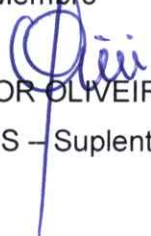
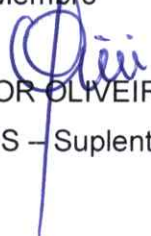
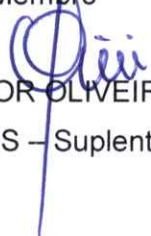


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0151/2024-AL.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
 Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0151/24-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à excelentíssima senhora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:35:41. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS e7ab64dcce650cf5c38b3bec6cc32285



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 138 S. Ordinária

DATA 27 / 03 /2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0042/2025-CCJ-AL que aprova
o PDL nº 0151/24-AL

☒ Simbólica

☐ Nominal

☐ Secreta

☐ 1ª Discussão

☐ 2ª Discussão

☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples

☐ Maioria Absoluta

☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0151/24-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título Mérito Legislativo “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo”, à excelentíssima senhora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:35:41. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS e7ab64dccc650cf5c38b3bec6cc32285



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título Mérito Legislativo “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo”, à Excelentíssima Senhora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

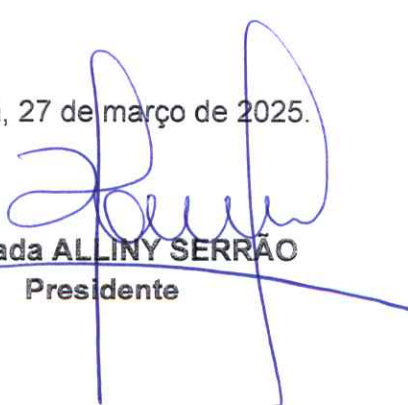
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Legislativo “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo”, à excelentíssima senhora desembargadora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, docente do curso de Direito da Universidade Federal do Amapá (Unifap), presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, primeira com origem no Estado do Amapá, sendo a 10ª presidente mulher e a 29ª entre homens e mulheres, e primeira ex-presidente mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/AP), com a carteira 001 desta seccional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência, em sessão solene, para outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à Excelentíssima Senhora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

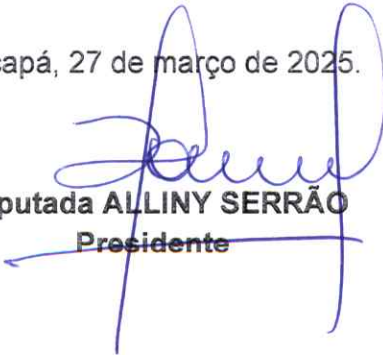
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à excelentíssima senhora desembargadora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, docente do curso de Direito da Universidade Federal do Amapá (Unifap), presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, primeira com origem no Estado do Amapá, sendo a 10ª presidente mulher e a 29ª entre homens e mulheres, e primeira ex-presidente mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/AP), com a carteira 001 desta seccional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência, em sessão solene, para outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.



Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.418, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar", à **PASTORA ADNA FERRAZ**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

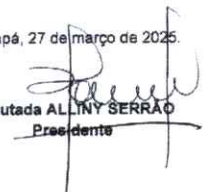
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, *in memoriam*, o Título de Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" à Senhora **ADNA FERRAZ**, pastora da Igreja Construindo Destinos, pelos relevantes serviços prestados no Amapá, cuja vida foi um testemunho de fé, dedicação e serviço, deixando um legado inesquecível.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título "Mérito em Medicina", ao Senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Mérito em Medicina" ao senhor **MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**, Médico Especialista em Cirurgia Cardiovascular, que tem se destacado na área da cardiologia, dedicando sua carreira à pesquisa, ao ensino e ao atendimento de pacientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420, DE 27 DE MARÇO DE 2025**
Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à Excelentíssima Senhora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

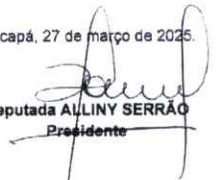
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo", à excelentíssima senhora desembargadora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**, docente do curso de Direito da Universidade Federal do Amapá (Unifap), presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, primeira com origem no Estado do Amapá, sendo a 10ª presidente mulher e a 29ª entre homens e mulheres, e primeira ex-presidente mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/AP), com a carteira 001 desta seccional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência, em sessão solene, para outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0151/24-AL, que contém 17 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento